

PORTARIA Nº 179/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista a Portaria nº 691/2020/GS/SEDUC/MT e suas alterações, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar, durante o biênio 2021/2022, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2021.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Nº MUNICIPIO	NOME DO SERVIDOR	CPF	NOME DA ESCOLA	PROCESSO
01 GENERAL CARNEIRO	CESAR AMIN RONDON	011.068.811-25	EE INDIGENA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	84275/2021
02 POXOREU	FRANSCISCO RODRIGUES TSERENE EWE TSIPBU	977.728.871-91	EE INDIGENA MARIMBÚ	37390/2021
03 RONDOLANDIA	TOME HOÊ IWAI SURUI	701.012.642-91	EE INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES	68784/2021
04 SANTA TEREZINHA	MAUREHY KARAJÁ	000.891.211-47	EE INDIGENA ITXALÁ	84285/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ba2b3ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar